



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO Nº 117

Elaboração do Regulamento do Mercado Municipal de Grândola.-----

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, torna público, que a Câmara Municipal de Grândola, em reunião de 28 de julho de 2016, deliberou:-----

- a) Desencadear o procedimento de elaboração do novo Regulamento do Mercado Municipal do Município de Grândola, iniciando-se o mesmo no dia 29 de julho de 2016.-----
- b) Fixar o prazo de 15 dias, a contar da publicação no sítio <http://www.cm-grandola.pt/>, para apresentação de contributos para o supra indicado Regulamento, por interessados, considerando-se interessados todas as pessoas singulares ou coletivas, fixadas ou que se pretendam fixar no município de Grândola.-----
- c) Definir o modo de participação procedimental, que deve ser efectuado através de documento escrito entregue pessoalmente no atendimento geral da Câmara Municipal de Grândola ou remetido pelo correio ao cuidado do Gabinete Jurídico ou através de email para o seguinte endereço regulamentos_participacao@cm-grandola.pt; -----

Para constar e para os legais efeitos se publica o presente Aviso no sítio eletrónico do município.-----

Grândola, Paços do Concelho aos vinte e nove dias do mês de julho de 2016.-----

O Presidente da Câmara



António de Jesus Figueira Mendes